

TC 008.453/2015-2**Tipo:** Tomada de Contas Especial**Unidade jurisdicionada:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) – vinculado ao Ministério dos Transportes, Departamento de Engenharia e Construção do Exército (DEC) e Instituto Militar de Engenharia – vinculados ao Comando do Exército/Ministério da Defesa.**Responsáveis:** Adriana Castro Campos - (010.330.577-70); Alfredo Balbino - (501.312.737-87); Antonio Carlos Oliveira do Nascimento - (330.191.697-04); Antonio da Cruz Fonseca - (099.460.557-91); Celia Lourenco da Silva - (081.862.147-80); Claudio Vinicius Costa Rodrigues - (808.820.997-87); Davi Azevedo Santos - (092.515.817-89); Edilania Fonseca Froufe - (023.872.697-56); Edson Lousa Filho (390.008.777-68); Euza Silveira da Fonseca - (104.627.647-61); Gleice Regina Balbino de Almeida - (119.932.427-24); Fabio Marcelo de Rezende Duarte - (565.497.687-72); Henrique Bittencourt Lousa - (073.615.987-81); Juarez Gomes de Matos Bastos - (230.430.323-49); Lizaura Honorato Balbino - (953.803.967-04); Marcelo Cavalheiro - (009.050.477-10); Márcio Vancler Augusto Geraldo - (020.896.637-40); Marivone Oliveira dos Santos - (032.786.387-00); Monica Ferreira Marques - (021.427.047-51); Paulo Roberto Dias Morales - (318.613.187-15); William Lourenco da Silva - (025.339.237-37); Wilson Agostinho da Silva - (403.338.337-91); Washington Luiz de Paula - (005.627.127-12); e Fundação Ricardo Franco (02.519.717/0001-70)**Advogado ou Procurador:** não há**Interessado em sustentação oral:** não há**Proposta:** citação**INTRODUÇÃO**

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme item 9.6.1.6 do Acórdão 640/2015-P, alterado pelo Acórdão 1182/2015-Plenário, em desfavor dos Srs.(as) Adriana Castro Campos - (010.330.577-70); Alfredo Balbino - (501.312.737-87); Antonio Carlos Oliveira do Nascimento - (330.191.697-04); Antonio da Cruz Fonseca - (099.460.557-91); Celia Lourenco da Silva - (081.862.147-80); Claudio Vinicius Costa Rodrigues - (808.820.997-87); Davi Azevedo Santos - (092.515.817-89); Edilania Fonseca Froufe - (023.872.697-56); Edson Lousa Filho (390.008.777-68); Euza Silveira da Fonseca - (104.627.647-61); Gleice Regina Balbino de Almeida - (119.932.427-24); Fabio Marcelo de Rezende Duarte -



(565.497.687-72); Henrique Bittencourt Lousa - (073.615.987-81); Juarez Gomes de Matos Bastos - (230.430.323-49); Lizaura Honorato Balbino - (953.803.967-04); Marcelo Cavalheiro - (009.050.477-10); Márcio Vancler Augusto Geraldo - (020.896.637-40); Marivone Oliveira dos Santos - (032.786.387-00); Monica Ferreira Marques - (021.427.047-51); Paulo Roberto Dias Morales - (318.613.187-15); William Lourenco da Silva - (025.339.237-37); Wilson Agostinho da Silva - (403.338.337-91); Washington Luiz de Paula - (005.627.127-12); e Fundação Ricardo Franco (02.519.717/0001-70), tendo em vista diversas irregularidades detectadas no Convênio DNIT PP/190/2003 pela equipe de auditoria que atuou no TC 022.244/2010-7.

HISTÓRICO

2. A presente tomada de contas especial tem origem no Acórdão nº 640/2015 – TCU – Plenário (peça 334) que, em seu item 9.6.1.6, alterado pelo Acórdão 1182/2015-Plenário (peça 341), determinou à SecexDefesa a autuação de tomada de contas especial, juntando, por cópia, as peças do processo de fiscalização (TC 022.244/2010-7) necessárias à instrução destes autos, para tratar das irregularidades relativas ao Convênio DNIT PP/190/2003, com a realização da citação dos responsáveis na forma definida nos subitens 9.6.1.6.1 e 9.6.1.6.2 do Acórdão 1182/2015-Plenário, abaixo transcritos:

9.6.1.6.1. citação dos responsáveis pelo débito de R\$ 1.788.700,04 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos reais e quatro centavos) os quais devem incluir os responsáveis descritos nas peças 300, 301, 302, 303 e 304, com a expressa inclusão solidária do Sr. Washington Luiz de Paula em relação a todos os débitos, dos Ordenadores de Despesa e dos membros da Comissão Especial de Licitação;

9.6.1.6.2. citação dos responsáveis pelo débito de R\$ 1.576.810,99 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos), nos moldes delineados na instrução constante da peça 356 (subitem 53.13), a qual deverá incluir necessariamente, no polo passivo, o(s) responsável(eis) pela(s) homologação(ões) da(s) dispensa(s) de licitação na contratação da Fundação Ricardo Franco, com a exclusão de eventuais membros da Equipe de Apoio das respectivas Comissões de Licitação e do Sr. Enzo Martins Peri;

3. Autuado o processo, foram realizadas as cópias das peças necessárias à sua instrução (peças 1 a 341), as quais contemplam todas as evidências que dão suporte às análises que embasaram as conclusões do IPM, do relatório da auditoria e demais instruções, pareceres e decisões proferidas por este Tribunal. Passa-se agora ao exame dos autos.

EXAME TÉCNICO

4. Primeiramente, deve-se ressaltar que as medidas preliminares a serem realizadas neste processo já foram estabelecidas pelo Acórdão nº 640/2015 – TCU – Plenário em seu item 9.6.1.7, alterado pelo Acórdão 1182/2015-Plenário, que são as citações dos responsáveis. Contudo, duas lacunas ficaram a ser preenchidas pela unidade responsável pela instrução desta TCE.

5. A primeira delas diz respeito à verificação de quem são os sócios das empresas envolvidas nas fraudes, posto que devem ser chamados em citação, em virtude da desconsideração da personalidade jurídica já realizada pelo Acórdão nº 640/2015 – TCU – Plenário, em seu item 9.4, *verbis*:

9.4. desconsiderar a personalidade jurídica das empresas constantes da tabela abaixo, de modo a trazer ao polo passivo das Tomadas de Contas Especiais a serem constituídas os sócios daquelas firmas que se utilizaram das respectivas pessoas jurídicas para o cometimento de fraudes:

DENOMINAÇÃO	CNPJ
Especon Estudo Projetos Consultoria Ltda. (Monan)	04.688.978/0001-49

Grisa Comercio e Representação Ltda.	02.728.839/0001-76
Works & Service Construções Ambientais Ltda. (Digmar)	06.788.047/0001-48
New World Consultoria Ambiental Ltda. (W M W Ankar)	06.315.101/0001-38
1214 GNBR Construções Estudos e Projetos Ltda. (Alce Olecram)	07.031.375/0001-68
Enrilan Projetos e Serviços Ltda. (Acinom)	07.013.975/0001-01
339 G & D Projetos e Serviços Ltda.	07.098.492/0001-49
RGBM Serviços e Comércio de Informática Ltda (Maili).	04.688.956/0001-89
Deligon Consultoria em Software Ltda.	07.101.183/0001-80

6. Das empresas cujo Acórdão 640/2015 – Plenário autorizou a desconsideração da personalidade jurídica, cinco estão envolvidas nas fraudes tratadas neste processo, quais sejam MAILI (RGBM Serviços e Comércio de Informática LTDA.) CNPJ 04.688.956/0001-89; DIGMAR CNPJ (06.788.047/0001-48); W M W ANKAR CNPJ (06.315.101/0001-38); ALCE OLECRAM CNPJ (07.031.375/0001-68); ACINOM (Enrilan Projetos e Serviços Ltda.) CNPJ07.013.975/0001-01. Dessa forma, seus sócios deverão ser citados solidariamente com os gestores públicos pelos débitos apontados.

7. À peça 300, p. 10-16, destes autos, encontram-se discriminados os responsáveis por cada um dos danos apurados nos processos licitatórios de convite realizados no âmbito do Convênio DNIT PP/190/2003 em que se verificaram irregularidades, que totalizam a quantia de débito referida no subitem 9.6.1.6.1, transcrito no parágrafo 2º desta instrução. De sua leitura, é possível identificar os sócios de cada uma das empresas retro citadas, conforme tabela abaixo.

DENOMINAÇÃO	Responsáveis
Works & Service Construções Ambientais Ltda. (Digmar)	Wilson Agostinho da Silva - 403.338.337-91, Lizaura Honorato Balbino - 953.803.967-04, William Lourenco da Silva - 025.339.237-37, Antonio Carlos Oliveira do Nascimento - 330.191.697-04, Antonio da Cruz Fonseca - 099.460.557-91, Edilania Fonseca Froufe - 023.872.697-56
New World Consultoria Ambiental Ltda. (W M W Ankar)	Wilson Agostinho da Silva - 403.338.337-91, Lizaura Honorato Balbino - 953.803.967-04, Gleice Regina Balbino de Almeida - 119.932.427-24, Antonio Carlos Oliveira do Nascimento - 330.191.697-04, Antonio da Cruz Fonseca - 099.460.557-91, Edilania Fonseca Froufe - 023.872.697-56
1214 GNBR Construções Estudos e Projetos Ltda. (Alce Olecram)	Edson Lousa Filho - 390.008.777-68, Monica Ferreira Marques - 021.427.047-51, Marivone Oliveira dos Santos - 032.786.387-00, Adriana Castro Campos - 010.330.577-70, Marcelo Cavalheiro - 009.050.477-10, Alfredo Balbino - 501.312.737-87, Celia Lourenco da Silva - 081.862.147-80,



	Euza Silveira Da Fonseca - 104.627.647-61
Enrilan Projetos e Serviços Ltda. (Acinom)	William Lourenco da Silva - 025.339.237-37, Celia Lourenco da Silva - 081.862.147-80, Henrique Bittencourt Lousa - 073.615.987-81, Alfredo Balbino - 501.312.737-87
RGBM Serviços e Comércio de Informática Ltda (Maili).	Monica Ferreira Marques - 021.427.047-51, Marivone Oliveira Dos Santos - 032.786.387-00

8. O segundo ponto a ser elucidado diz respeito aos responsáveis pelos débitos apontados pela equipe de auditoria do TC 022.444/2010-7. Com relação aos débitos discriminado no item 9.6.1.6.1, indica-se no acórdão que eles deverão ser extraídos das peças 300 a 304 daquele processo de auditoria (Apêndice I do relatório), as quais foram copiadas para estes autos e receberam idêntica numeração. Adicionalmente, determina-se a inclusão solidária em todos os débitos do Sr. Washington Luiz de Paula, dos Ordenadores de Despesa e dos membros da Comissão Especial de Licitação.

9. As citadas peças organizam os dados a serem utilizados para a realização das citações dos responsáveis pelos débitos oriundos dos diversos processos licitatórios de convite tratados no achado 1 do relatório da auditoria (peça 10, p. 13-50, peça 11 e peça 12, p. 25-50). Tratam não só dos débitos originados dos convites realizados no âmbito do convênio objeto desta TCE, mas também dos débitos oriundos de convites fraudulentos realizados em todos os convênios examinados na auditoria.

10. Portanto, para este processo, interessam os dados relacionados com os débitos originados do Convênio DNIT PP/190/2003, que se encontram às p. 10-16 da peça 300. Consultando essas páginas, obtêm-se as tabelas reproduzidas a seguir, com os dados necessários para possibilitar a conexão entre os convites fraudulentos, os valores de danos deles provenientes, as datas das ocorrências e os responsáveis solidários.

Contratações do IME (Convites), em 2004, Oriundas do Convênio 190-2003-DNIT/IME, a cujos pagamentos inexistiram contraprestações.

Solidariedade	Nº Convite	CNPJ	Empresa Vencedora	OB	Data OB	Valor
A	47	DIGMAR	06788047/0001-48	900600	12/11/04	30.600,00
A	47	DIGMAR	06788047/0001-48	900695	29/11/04	13.000,00
A	47	DIGMAR	06788047/0001-48	900702	30/11/04	7.000,00
A	47	DIGMAR	06788047/0001-48	900708	30/11/04	12.800,00
A	47	DIGMAR	06788047/0001-48	900597	12/11/04	8.755,95
A	47	DIGMAR	06788047/0001-48	900707	30/11/04	4.527,50
B	48	ACINOM	07013975/0001-01	900606	12/11/04	74.274,94
C	49	MAILI	04688956/0001-89	900601	12/11/04	53.800,00
C	49	MAILI	04688956/0001-89	900696	29/11/04	12.000,00
D	50	ACINOM	07013975/0001-01	900609	12/11/04	67.034,80
E	54	WWWANKAR	06315101/0001-38	900574	29/11/04	64.000,00
E	54	WWWANKAR	06315101/0001-38	900588	9/11/04	8.500,00
F	55	ACINOM	07013975/0001-01	900607	12/11/04	52.724,00
F	55	ACINOM	07013975/0001-01	900700	29/11/04	10.536,50
F	55	ACINOM	07013975/0001-01	900971	28/12/04	1.883,00
G	56	ACINOM	07013975/0001-01	900610	12/11/04	57.431,50



G	56	ACINOM	07013975/0001-01	900741	10/12/04	13.181,00
H	57	MAILI	04688956/0001-89	900590	9/11/04	23.900,00
H	57	MAILI	04688956/0001-89	900596	12/11/04	7.343,70
H	57	MAILI	04688956/0001-89	900595	12/11/04	15.628,90
H	57	MAILI	04688956/0001-89	900605	12/11/04	22.000,00
I	58	MAILI	04688956/0001-89	900599	12/11/04	52.000,00
I	58	MAILI	04688956/0001-89	900694	29/11/04	15.500,00
J	59	MAILI	04688956/0001-89	900604	12/11/04	51.000,00
J	59	MAILI	04688956/0001-89	900698	29/11/04	13.020,00
K	60	WWWANKAR	0631510110001-38	900582	5/11/04	58.500,00
K	60	WWWANKAR	06315101/0001-38	900589	9/11/04	14.250,00
L	61	WWWANKAR	06315101/0001-38	900583	5/11/04	59.000,00
L	61	WWWANKAR	06315101/0001-38	900593	9/11/04	14.000,00
M	62	DIGMAR	06788047/0001-48	900581	5/11/04	57.500,00
M	62	DIGMAR	06788047/0001-48	900592	9/11/04	12.500,00
N	63	MAILI	04688956/0001-89	900587	9/11/04	56.000,00
N	63	MAILI	04688956/0001-89	900699	29/11/04	13.000,00
O	64	MAILI	04688956/0001-89	900602	12/11/04	52.000,00
O	64	MAILI	04688956/0001-89	900697	29/11/04	13.000,00
P	65	ACINOM	07013975/0001-01	900608	12/11/04	39.072,25
P	65	ACINOM	07013975/0001-01	900701	29/11/04	7.532,00
Q	66	WWWANKAR	06315101/0001-38	900598	12/11/04	37.900,00
Q	66	WWWANKAR	06315101/0001-38	900693	29/11/04	8.000,00
R	68	WWWANKAR	06315101/0001-38	900726	1/12/04	58.000,00
R	68	WWWANKAR	06315101/0001-38	900787	22/12/04	15.000,00
S	70	MAILI	04688956/0001-89	900999	28/12/04	50.980,00
S	70	MAILI	04688956/0001-89	900998	28/12/04	12.745,00
T	71	DIGMAR	06788047/0001-48	900993	28/12/04	53.800,00
T	71	DIGMAR	06788047/0001-48	900996	28/12/04	13.450,00
U	72	DIGMAR	06788047/0001-48	900727	1/12/04	49.000,00
U	72	DIGMAR	06788047/0001-48	900779	20/12/04	5.000,00
U	72	DIGMAR	06788047/0001-48	900786	22/12/04	11.000,00
V	73	WWWANKAR	06315101/0001-38	900709	30/11/04	57.000,00
V	73	WWWANKAR	06315101/0001-38	900710	30/11/04	15.000,00
V	73	WWWANKAR	06315101/0001-38	900725	1/12/04	8.000,00
X	75	DIGMAR	06788047/0001-48	900724	1/12/04	69.800,00
X	75	DIGMAR	06788047/0001-48	900723	1/12/04	9.772,00
W	76	MAILI	04688956/0001-89	900713	30/11/04	59.000,00
W	76	MAILI	04688956/0001-89	900714	30/11/04	13.000,00



W	76	MAILI	04688956/0001-89	900721	1/12/04	7.100,00
Y	77	MAILI	04688956/0001-89	900711	30/11/04	58.000,00
Y	77	MAILI	04688956/0001-89	900712	30/11/04	14.000,00
Y	77	MAILI	04688956/0001-89	900722	1/12/04	10.335,00
Z	78	ALCE OLEGRAM	07031375/0001-68	900744	10/12/04	64.022,00
					TOTAL	1.788.700,0

Solidariedade	Responsáveis solidários
A	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da DIGMAR</p>
B	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, CELIA LOURENCO DA SILVA -081.862.147-80, HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA -073.615.987-81, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, sócios da ACINOM</p>
C	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>
D	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, CELIA LOURENCO DA SILVA -081.862.147-80, HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA -073.615.987-81, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, sócios da ACINOM</p>
E	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de</p>



	<p>Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W</p>
F	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, CELIA LOURENCO DA SILVA-081.862.147-80, HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA-073.615.987-81, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, sócios da ACINOM</p>
G	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, CELIA LOURENCO DA SILVA-081.862.147-80, HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA-073.615.987-81, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, sócios da ACINOM</p>
H	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>
I	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>
J	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO</p>

	<p>GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>
K	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORAES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W</p>
L	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORAES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W</p>
M	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da DIGMAR</p>
N	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>
O	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>

P	-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, CELIA LOURENCO DA SILVA - 081.862.147-80, HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA -073.615.987-81, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, sócios da ACINOM
Q	-PAULO ROBERTO DIAS MORAES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W
R	-PAULO ROBERTO DIAS MORAES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W
S	-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas; -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili
T	-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da DIGMAR
U	-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME

	<p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da DIGMAR</p>
V	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORAES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W</p>
X	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da DIGMAR</p>
W	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>
Y	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>
Z	<p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p>

-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas; -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -EDSON LOUSA FILHO-390.008.777-68, MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, ADRIANA CASTRO CAMPOS-010.330.577-70, MARCELO CAVALHEIRO-009.050.477-10, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, CELIA LOURENCO DA SILVA-081.862.147-80, EUZA SILVEIRA DA FONSECA-104.627.647-61, sócios da Alce Olecram

Individualização da Responsabilidade Solidária dos Agentes - Convênio 190-2003 - DNIT/IME

Responsável	Solidariedade
ADRIANA CASTRO CAMPOS-010.330.577-70	Z
ALFREDO BALBINO-501.312.737-87	,B,D,F,G,P,Z
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04	A,E,K,L,M,Q,R,T,U,V,X
ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91	A,E,K,L,M,Q,R,T,U,V,X
CELIA LOURENCO DA SILVA-081.862.147-80	Z,B,D,F,G,P
CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87	A a Z
DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89	A a Z
EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56	A,E,K,L,M,Q,R,T,U,V,X
EDSON LOUSA FILHO 390.008.777-68	Z
EUZA SILVEIRA DA FONSECA 104.627.647-61	Z
GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24	E,K,L,Q,R,V
FABIO MARCELO DE REZENDE DUARTE	A a Z
HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA-073.615.987-81	B,D,F,G,P
JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49	A a Z
LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04	A,E,K,L,M,Q,R,T,U,V,X,
MARCELO CAVALHEIRO-009.050.477-10	Z
MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40	A a Z
MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00	C,H,I,J,N,O,S,W,Y,Z
MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51	C,H,I,J,N,O,S,W,Y,Z
PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15	A a Z
WILLIAM LOURENCO DA SILVA -025.339.237-37	A,B,D,F,G,M,P,T,U,X
WILSON AGOSTINHO DA SILVA -403.338.337-91	A,E,K,L,M,Q,R,T,U,V,X

11. À peça 300, p. 27-50; peça 301 a 303; e peça 304, p. 1-19, encontra-se o Apêndice II ao relatório de auditoria, que consiste na discriminação dos débitos por agente responsável, de onde se extraem, por responsável, o valor total do débito nominal (soma de todos os débitos históricos), as condutas irregulares praticadas, as infrações perpetradas, a discriminação dos débitos por convênio e por exercício financeiro, e os conjuntos de solidariedade para cada um dos débitos com as respectivas datas de ocorrência e os documentos que os comprovam.

12. Cumpre destacar observação contida no item 9.6.1.6.1 do Acórdão N° 1182/2015 – TCU – Plenário, o qual determina que seja incluído o Sr. Washington Luiz de Paula em relação a todos os débitos. O fundamento para essa medida encontra-se na instrução desta unidade técnica contida à peça 323, parcialmente reproduzida abaixo:

Contudo, percebe-se que se deixou de responsabilizar o Major Washington Luiz de Paula, apontado pela equipe de auditoria como o real controlador das empresas contratadas. O Major era coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT/DEC, e também integrante da Assessoria 7/DEC (Centran). Além disso, comprovou-se nos autos que ele tinha relação de parentesco com os sócios das empresas contratadas. Segundo o IPM (peças 15 e 16), montou todas as empresas de fachada e maquinou, em parceria com o Cel. Paulo Roberto Dias Morales, todas as fraudes, razão pela qual se propõe sua inclusão no rol de responsáveis, por todos os débitos apontados neste achado, detalhados nas peças 300 a 304 do processo.

13. Quanto aos ordenadores de despesa e aos membros das comissões de licitação de cada um dos convites, os quais deverão ser necessariamente citados, conforme determina o item 9.6.1.6.1 do Acórdão N° 1182/2015 – TCU – Plenário, eles já se encontram devidamente identificados nas tabelas transcritas no parágrafo 10°.

14. Em relação ao item 9.6.1.6.2, indica-se que as citações devem ser realizadas nos moldes delineados no subitem 53.13 da instrução de peça 356 do processo de auditoria, incluindo-se necessariamente os responsáveis pela homologação da dispensa de licitação na contratação da Fundação Ricardo Franco, com a exclusão de eventuais membros da Equipe de Apoio das respectivas Comissões de Licitação e do Sr. Enzo Martins Peri.

15. A peça 356 do processo de auditoria foi juntada por cópia ao presente processo e encontra-se à peça 323. Transcreve-se a seguir o item 53.13 da instrução, o qual já contempla na íntegra as determinações exaradas no item 9.6.1.6.2 retro mencionado.

53.13. **Citar solidariamente**, nos termos do artigo 10, §1º, 11 e 12, incisos I e II, da Lei 8.443/92 c/c os artigos 157, 201, §1º, e 202, incisos I e II do Regimento Interno do TCU, os responsáveis abaixo elencados em virtude da prática de atos que levaram ao pagamento indevido à Fundação Ricardo Franco (**matriz de responsabilização constante no item 46e da presente instrução**) no âmbito do Contrato n° 4/2003, por serviços efetivamente realizados pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e Geocompany Tecnologia, Engenharia e Meio Ambiente.

Responsáveis: **Fábio Marcelo de Resende Duarte** (CPF 565.497.687-72): conforme Ofício n° 15/CDI, de 14/02/05, emitiu a ordem para que o IME produzisse o Relatório Ambiental e não mais o que estava previsto no Convênio DNIT PP 190/2003-00. A alteração do objeto do Convênio foi materializada através do Ofício n° 033 – DEOUT/SPNT/MT, de 4/10/04. Neste expediente, encaminhado ao Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT, o Sr. Fábio Marcelo solicitou a substituição do cronograma de execução vigente no Convênio DNIT/IME 190/2003, a alteração do cronograma de execução representou modificação completa do plano de trabalho, o que permitiu ao IME perpetrar todas as irregularidades em exame;

Paulo Roberto Dias Morales (CPF 318.613.187-15) Coronel que exercia, à época, a função de Coordenador Técnico e Geral dos projetos DNIT/DEC, bem como de Chefe da Assessoria 7/DEC, outrora denominada Centran (Centro de Excelência em Engenharia de Transportes), por ter declarado indevidamente que a Fundação Ricardo Franco havia realizado os serviços especificados no contrato citado acima;

Fundação Ricardo Franco (CNPJ 027.827.317-34) por ter recebido indevidamente os pagamentos referentes ao contrato especificado acima, haja vista a elaboração dos produtos ter sido realizada, dentre outras, pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e Geocompany Tecnologia, Engenharia e Meio Ambiente.

Valor original dos débitos e data das ocorrências:

Data OB	Nota Fiscal	NE/OB	Valor
29/03/04	919	900125/000053	353.680,99
18/10/04	989	900398/900517	535.000,00
28/12/04	1032	900847/901069	688.130,00
		TOTAL	1.576.810,99

16. A fim de facilitar a defesa dos responsáveis, transcreve-se a seguir a matriz de responsabilização contida no subitem 46e da instrução de peça 323, relacionada aos débitos do item 9.6.1.6.2 do Acórdão 1182/2015 – TCU – Plenário.

Responsável	Conduta	Nexo de causalidade	Culpabilidade
-------------	---------	---------------------	---------------

<p>Coronel Roberto Morales</p> <p>Paulo Dias</p>	<p>Como Coordenador Técnico e Geral dos trabalhos da parceria DNIT/DEC, e como Chefe da Assessoria 7/DEC (Centran) declarou, indevidamente, que a Fundação Ricardo Franco havia realizado os serviços especificados no Contrato n.º 4/2003, quando na verdade foram realizados pela empresa Dynatest.</p>	<p>A declaração realizada permitiu àquela instituição obter pagamentos indevidos no valor original de R\$ 1.576.810,99.</p> <p>O ato comissivo praticado contribuiu de forma inequívoca para o prejuízo ocorrido, pois caso não houvesse tal declaração, os pagamentos à Fundação não teriam sido realizados.</p>	<p>Não há nos autos comprovação de boa-fé do responsável, nem tampouco houve consulta a órgãos técnicos para realizar tal declaração. É razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara.</p> <p>É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável se abster de declarar a realização dos serviços, uma vez que não havia comprovação de sua realização.</p> <p>Em face do exposto, é de se concluir que a conduta do responsável é culpável, ou seja, reprovável, há ainda a obrigação de reparar o dano. Portanto deve o responsável ser citado, a fim de avaliar se merece ser condenado em débito e/ou apenado com a aplicação de multa.</p>
<p>Fábio Marcelo de Resende Duarte (Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes)</p>	<p>Conforme Ofício n.º 15/CDI, de 14/02/05, emitiu a ordem para que o IME produzisse o Relatório Ambiental e não mais o que estava previsto no Convênio DNIT PP 190/2003-00. A alteração do objeto do Convênio foi materializada através do Ofício n.º 033 - DEOUT/SPNT/MT, de 4/10/04. Neste expediente, encaminhado ao Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT, o Sr. Fábio Marcelo solicitou</p>	<p>A alteração do cronograma de execução representou modificação completa do plano de trabalho, o que permitiu ao IME perpetrar todas as irregularidades em exame.</p> <p>A emissão da ordem para alteração colaborou efetivamente para que as irregularidades fossem praticadas, possibilitando os pagamentos indevidos à FRF.</p>	<p>Não há nos autos comprovação de boa-fé do responsável, nem tampouco houve consulta a órgãos técnicos para realizar a solicitação de alteração do objeto. É razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara.</p> <p>É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável manter o</p>

	a substituição do cronograma de execução vigente no Convênio DNIT/IME 190/2003.		plano de trabalho previamente acertado, se abstendo de alterar o cronograma de execução, que representou modificação completa do plano de trabalho, e permitiu a existência das irregularidades em exame. Em face do exposto, é de se concluir que a conduta do responsável é culpável, ou seja, reprovável, há ainda a obrigação de reparar o dano. Portanto deve o responsável ser citado, a fim de avaliar se merece ser condenado em débito e/ou apenado com a aplicação de multa.
Fundação Ricardo Franco	Recebeu, indevidamente, os pagamentos referentes ao Contrato nº. 4/2003, já que a elaboração dos produtos foi realizada, dentre outras, pela empresa Dynatest.	O recebimento de tais valores gerou prejuízo ao erário no valor original de R\$ 1.576.810,99. Caso não houvesse recebimento por parte da FRF, não haveria dano ao erário.	É razoável afirmar que era exigível da fundação conduta diversa daquela que ela adotou, consideradas as circunstâncias que a cercavam, pois deveria a fundação se abster de receber valores por serviços que não foram realizados. Em face do exposto, é de se concluir que a conduta da responsável é culpável, ou seja, reprovável, há ainda a obrigação de reparar o dano. Portanto deve a responsável ser citada, a fim de avaliar se merece ser condenada em débito e/ou apenada com a aplicação de multa.

17. Vencidas estas questões, passemos ao resumo dos fatos. De acordo com a auditoria realizada no âmbito do TC 022.244/2010-7 (peças 10 a 12), constatou-se fraude na gestão de parte dos recursos do Convênio DNIT PP/190/2003 (desvio de recursos públicos) via contratações de empresas particulares para suposta consecução parcial do objeto conveniado e por meio de pagamento indevido à Fundação Ricardo Franco no âmbito do Contrato nº 4/2003, por serviços efetivamente realizados pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e Geocompany Tecnologia, Engenharia e Meio Ambiente.

18. Dos R\$ 4.400.000,00 repassados ao IME R\$ 1.788.700,04, no mínimo, foram comprovadamente desviados para empresas privadas mediante fraude. Embora houvesse elaboração

de todo o processo correspondente à despesa – requisição, licitação, empenho, liquidação e pagamento – ficou evidenciado que o gasto desta parcela do repasse se deu única e exclusivamente com propósito de lesar os cofres públicos. Sem que houvesse a correspondente contraprestação, repassava-se o numerário a empresas previamente estipuladas em licitações modalidade convite, conforme tabela contida no item 10 desta instrução.

19. Ademais, além dos convites irregulares acima, verificou-se o pagamento indevido de R\$ 1.576.810,99 à Fundação Ricardo Franco, contratada por meio de dispensa de licitação (Contrato 4/2003) para a execução de serviços que foram efetivamente realizados pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e Geocompany Tecnologia, Engenharia e Meio Ambiente.

20. Os fatos elencados acima estão em desconformidade com os art. 51, 3º, 73, I, 70, 90, 91, 93 e 95 da Lei 8.666/93; arts. 62, 63, § 2º, III, e 64, da Lei 4.320/64; art. 50, 265, 935 e 942 do Código Civil; arts. 19, § 2º da Lei nº 8.443/92, e arts. 23, § 2º, 27,9) e 28,1) e 133 do RAE.

21. O dano ao erário adveio da fraude arquitetada pelos agentes públicos envolvidos em conluio com empresas privadas, assim como da falta de providência para se devolverem os recursos do referido Convênio que não foram e nem seriam utilizados para consecução do respectivo objeto. As consequências foram sucessivos danos ao erário caracterizados pelo repasse de numerário a empresas privadas, cuja contraprestação não foi nem teria razão de ser efetivada, e pelo pagamento indevido à Fundação Ricardo para execução de serviços que foram de fato prestados por terceiros, motivando a abertura desta tomada de contas especial para apuração e imputação do débito, além de aplicação de multa.

22. O detalhamento dos fatos ensejadores das imputações de responsabilidade realizadas no presente processo pode ser obtido no Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº 25/DCT de 13/05/2010 (peças 15 a 32), no relatório de auditoria (peças 10 a 12) e nas demais manifestações desta unidade técnica e do Tribunal (peças 326, 334, 335, 338 a 345), as quais devem ser enviadas aos responsáveis juntamente com as evidências que lhe dão suporte, para viabilizar suas defesas.

23. Nesse sentido, registre-se que foram juntadas por cópia a estes autos todas as peças do processo de auditoria que contêm as evidências que embasaram as análises e as conclusões do IPM e do relatório de auditoria, bem como dos Acórdão 640/2015-P e 1182/2015-P, evitando-se apenas a juntada de peças que nada discorrem sobre o mérito das questões em discussão, a exemplo dos ofícios, pedidos de vista e cópia dos autos, pedidos de prorrogação de prazo, etc.

24. De modo que todas as informações e documentos relacionados com os fatos tratados nesta TCE estão reunidos no presente processo, incluídos os acórdãos proferidos e seus respectivos relatórios e votos, sendo desnecessária por parte dos responsáveis consulta de peças do TC 022.244/2010-7.

25. Ainda com relação ao contraditório e à ampla defesa por parte dos responsáveis, propõe-se o envio a eles de cópia integral do presente processo. Tal medida privilegia os princípios da racionalidade administrativa e da economia processual, pois é praxe observada na rotina desta Secretaria os responsáveis pedirem cópia integral do processo mesmo nos casos em que se encaminham junto ao expediente citatório cópias da instrução da unidade técnica, do acórdão e do relatório e voto que o fundamentam.

26. A razão custo-benefício dessa medida mostra-se ainda mais favorável nestes autos, se considerarmos a elevada quantidade de responsáveis, no total de 24, e a complexidade do processo que o originou, o qual contém mais de 400 peças e trata de irregularidades verificadas em seis convênios.

27. Caso aprovada a medida, vislumbra-se ganho considerável de tempo com a não realização das ações relacionadas às solicitações de vista e cópia do processo, aos eventuais pedidos de prorrogação de prazo com fundamento na necessidade de acesso aos autos, e às comunicações

processuais correspondentes, muitas das quais deverão ser intermediadas pelos órgãos de controle interno, por determinação da Portaria-TCU 488/98, em vigor, o que onera ainda mais o andamento do processo.

CONCLUSÃO

28. O exame das ocorrências descritas na seção “Exame Técnico” permitiu, na forma dos arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e II, do RI/TCU, definir a responsabilidade solidária dos Srs(as). Adriana Castro Campos - (010.330.577-70); Alfredo Balbino - (501.312.737-87); Antonio Carlos Oliveira do Nascimento - (330.191.697-04); Antonio da Cruz Fonseca - (099.460.557-91); Celia Lourenco da Silva - (081.862.147-80); Claudio Vinicius Costa Rodrigues - (808.820.997-87); Davi Azevedo Santos - (092.515.817-89); Edilania Fonseca Froufe - (023.872.697-56); Edson Lousa Filho (390.008.777-68); Euza Silveira da Fonseca - (104.627.647-61); Gleice Regina Balbino de Almeida - (119.932.427-24); Fabio Marcelo de Rezende Duarte - (565.497.687-72); Henrique Bittencourt Lousa - (073.615.987-81); Juarez Gomes de Matos Bastos - (230.430.323-49); Lizaura Honorato Balbino - (953.803.967-04); Marcelo Cavaleiro - (009.050.477-10); Márcio Vancler Augusto Geraldo - (020.896.637-40); Marivone Oliveira dos Santos - (032.786.387-00); Monica Ferreira Marques - (021.427.047-51); Paulo Roberto Dias Morales - (318.613.187-15); William Lourenco da Silva - (025.339.237-37); Wilson Agostinho da Silva - (403.338.337-91); Washington Luiz de Paula - (005.627.127-12); e da Fundação Ricardo Franco (02.519.717/0001-70), e apurar adequadamente os débitos a eles atribuídos. Propõe-se, por conseguinte, que se promova a citação dos responsáveis apontados nos itens 10 a 16 desta instrução.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

29. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo-se:

29.1 realizar a citação dos responsáveis abaixo elencados, nos termos do artigo 10, §1º, e 12, incisos I e II, da Lei 8.443/92 c/c o artigo 202, incisos I e II do Regimento Interno do TCU, para que, no prazo de quinze dias, apresentem alegações de defesa e/ou recolham, solidariamente, aos cofres do Tesouro Nacional as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a quantia eventualmente ressarcida, na forma da legislação em vigor, em decorrência das condutas relacionadas às peças 300, p. 27-50; 301 a 303; e 304, p. 1-19;

Solidariedade	Data ocorrência	Valor original (R\$)
A	12/11/04	30.600,00
A	29/11/04	13.000,00
A	30/11/04	7.000,00
A	30/11/04	12.800,00
A	12/11/04	8.755,95
A	30/11/04	4.527,50
B	12/11/04	74.274,94
C	12/11/04	53.800,00
C	29/11/04	12.000,00
D	12/11/04	67.034,80
E	29/11/04	64.000,00

E	9/11/04	8.500,00
F	12/11/04	52.724,00
F	29/11/04	10.536,50
F	28/12/04	1.883,00
G	12/11/04	57.431,50
G	10/12/04	13.181,00
H	9/11/04	23.900,00
H	12/11/04	7.343,70
H	12/11/04	15.628,90
H	12/11/04	22.000,00
I	12/11/04	52.000,00
I	29/11/04	15.500,00
J	12/11/04	51.000,00
J	29/11/04	13.020,00
K	5/11/04	58.500,00
K	9/11/04	14.250,00
L	5/11/04	59.000,00
L	9/11/04	14.000,00
M	5/11/04	57.500,00
M	9/11/04	12.500,00
N	9/11/04	56.000,00
N	29/11/04	13.000,00
O	12/11/04	52.000,00
O	29/11/04	13.000,00
P	12/11/04	39.072,25
P	29/11/04	7.532,00
Q	12/11/04	37.900,00
Q	29/11/04	8.000,00
R	1/12/04	58.000,00
R	22/12/04	15.000,00
S	28/12/04	50.980,00
S	28/12/04	12.745,00
T	28/12/04	53.800,00
T	28/12/04	13.450,00
U	1/12/04	49.000,00
U	20/12/04	5.000,00
U	22/12/04	11.000,00
V	30/11/04	57.000,00
V	30/11/04	15.000,00
V	1/12/04	8.000,00
X	1/12/04	69.800,00

X	1/12/04	9.772,00
W	30/11/04	59.000,00
W	30/11/04	13.000,00
W	1/12/04	7.100,00
Y	30/11/04	58.000,00
Y	30/11/04	14.000,00
Y	1/12/04	10.335,00
Z	10/12/04	64.022,00

Valor atualizado até 1/6/2015: **R\$ 3.209.279,88**

Solidariedade	Responsáveis solidários
A	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da DIGMAR
B	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, CELIA LOURENCO DA SILVA-081.862.147-80, HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA-073.615.987-81, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, sócios da ACINOM
C	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas; -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL

	-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili
D	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, CELIA LOURENCO DA SILVA - 081.862.147-80, HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA -073.615.987-81, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, sócios da ACINOM
E	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORAES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W
F	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, CELIA LOURENCO DA SILVA - 081.862.147-80, HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA -073.615.987-81, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, sócios da ACINOM
G	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, CELIA LOURENCO DA SILVA - 081.862.147-80, HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA -073.615.987-81, ALFREDO BALBINO-

	501.312.737-87, sócios da ACINOM
H	<p>- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas;</p> <p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>
I	<p>- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas;</p> <p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>
J	<p>- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas;</p> <p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas;</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili</p>
K	<p>- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas;</p> <p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W</p>
L	<p>- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas</p>

	contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORAES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W
M	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da DIGMAR
N	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas; -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili
O	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas; -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili
P	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190

	DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, CELIA LOURENCO DA SILVA-081.862.147-80, HENRIQUE BITTENCOURT LOUSA -073.615.987-81, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, sócios da ACINOM
Q	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORAES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W
R	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORAES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W
S	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas; -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili
T	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de

	<p>Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da DIGMAR</p>
U	<p>- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas;</p> <p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da DIGMAR</p>
V	<p>- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas;</p> <p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, GLEICE REGINA BALBINO DE ALMEIDA-119.932.427-24, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da W M W</p>
X	<p>- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas;</p> <p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME</p> <p>- FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniente do Convênio DNIT/IME</p> <p>-CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas</p> <p>-JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS-230.430.323-49, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO-020.896.637-40, DA VI AZEVEDO SANTOS-092.515.817-89 - Membros da CPL</p> <p>-WILSON AGOSTINHO DA SILVA-403.338.337-91, LIZAURA HONORATO BALBINO-953.803.967-04, WILLIAM LOURENCO DA SILVA-025.339.237-37, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO-330.191.697-04, ANTONIO DA CRUZ FONSECA-099.460.557-91, EDILANIA FONSECA FROUFE-023.872.697-56, sócios da DIGMAR</p>
W	<p>- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas;</p> <p>-PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190</p>

	DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas; -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili
Y	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas; -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, sócios da Maili
Z	- WASHINGTON LUIZ DE PAULA - 005.627.127-12 – Coordenador administrativo dos trabalhos da parceria DNIT-IME, integrante da Assessoria 7/DEC (Centran) e real controlador das empresas contratadas; -PAULO ROBERTO DIAS MORALES-318.613.187-15 Coordenador do Convênio 190 DNIT/IME - FÁBIO MARCELO DE REZENDE DUARTE - 565.497.687-72 Diretor do Departamento de Outorgas do Ministério dos Transportes Interveniante do Convênio DNIT/IME -CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES-808.820.997-87 – Ordenador de Despesas; -JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS- 230.430.323-49 , MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO- 020.896.637-40 , DA VI AZEVEDO SANTOS- 092.515.817-89 - Membros da CPL -EDSON LOUSA FILHO-390.008.777-68, MONICA FERREIRA MARQUES-021.427.047-51, MARIVONE OLIVEIRA DOS SANTOS-032.786.387-00, ADRIANA CASTRO CAMPOS-010.330.577-70, MARCELO CAVALHEIRO-009.050.477-10, ALFREDO BALBINO-501.312.737-87, CELIA LOURENCO DA SILVA-081.862.147-80, EUZA SILVEIRA DA FONSECA-104.627.647-61, sócios da Alce Olegram

29.2 realizar a citação dos responsáveis abaixo elencados, nos termos do artigo 10, §1º, 11 e 12, incisos I e II, da Lei 8.443/92 c/c os artigos 201, §1º, e 202, incisos I e II do Regimento Interno do TCU, para que, no prazo de quinze dias, apresentem alegações de defesa e/ou recolham, solidariamente, aos cofres do Tesouro Nacional as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor, em decorrência das condutas abaixo discriminadas, que levaram ao pagamento indevido de valores à Fundação Ricardo Franco no âmbito do Contrato 4/2003, por serviços efetivamente realizados pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e Geocompany Tecnologia, Engenharia e Meio Ambiente.

Data ocorrência	Valor original (R\$)
29/03/04	353.680,99
18/10/04	535.000,00

28/12/04

688.130,00

Valor atualizado até 1/6/2015: **R\$ 2.858.454,01**Responsáveis e respectivas condutas:

Fábio Marcelo de Resende Duarte (CPF 565.497.687-72): conforme Ofício nº 15/CDI, de 14/02/05, emitiu a ordem para que o IME produzisse o Relatório Ambiental e não mais o que estava previsto no Convênio DNIT PP 190/2003-00. A alteração do objeto do Convênio foi materializada através do Ofício nº 033 – DEOUT/SPNT/MT, de 4/10/04. Neste expediente, encaminhado ao Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT, o Sr. Fábio Marcelo solicitou a substituição do cronograma de execução vigente no Convênio DNIT/IME 190/2003, a alteração do cronograma de execução representou modificação completa do plano de trabalho, o que permitiu ao IME perpetrar todas as irregularidades em exame;

Paulo Roberto Dias Morales (CPF 318.613.187-15): Coronel que exercia, à época, a função de Coordenador Técnico e Geral dos projetos DNIT/DEC, bem como de Chefe da Assessoria 7/DEC, outrora denominada Centran (Centro de Excelência em Engenharia de Transportes), por ter declarado indevidamente que a Fundação Ricardo Franco havia realizado os serviços especificados no contrato citado acima;

Fundação Ricardo Franco (CNPJ 027.827.317-34): por ter recebido indevidamente os pagamentos referentes ao contrato especificado acima, haja vista a elaboração dos produtos ter sido realizada, dentre outras, pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e Geocompany Tecnologia, Engenharia e Meio Ambiente;

29.3 informar aos responsáveis que, caso venham a ser condenados pelo Tribunal, os débitos ora apurados serão acrescidos de juros de mora, nos termos do § 1º do art. 202 do RI/TCU; e

29.4 encaminhar aos responsáveis como subsídio às suas manifestações cópia integral do presente processo, desta instrução e das decisões que vierem a ser proferidas;

SecexDefesa, em 29 de maio de 2015.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Robson Reginaldo Oliveira
AUFC – Mat. 8180-9